



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE DEFINE".

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Profº João Câncio Meireles Lima", a via pública localizada na rua Projetada 02 - Praça Portugal, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ ÚNICO: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui da área a ser denominada.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Dr° João Monteiro da Silva, 26 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766

Protocolo sob n° 97 415

Data: 46, 44, 21

Horário: 42 40 41

Responsavel:

MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO

Vereador PSDB

FOLHAS: 003

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo n° 008/2021, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. Como bem mencionado em seu histórico de vida, somando com sua alegria, nos emprestou sua inteligência por longos anos, cuja homenagem faz jus a digna honraria.

Pessoa honrada e dedicada ao próximo, não media esforços no contínuo ensinamento, pela transformação de pessoas de bem.

Foi um cidadão de conduta retilínea, sempre fiel cumpridor de seu dever, atendendo de forma carinhosa e precisa a todos, pois, amava esta comunidade, onde recebeu o Título de Cidadão Queluzense em 1988; agregando para si uns sem número de pessoas que a admiravam pela simplicidade e caráter.

A homenagem tem por escopo perpetuar a memória deste digno cidadão, local onde residiu por longos anos; mas que deixou atrás de si, incontáveis ações de solidariedade e desprendimento.

FOLHAS: 004

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

Sala das Sessões, Dr. João

Monteiro da Silva, 26 de abril de 2021.

Matheus José Lopes de Carvalho

Vereador PSDB

JOÃO CÂNCIO METRICIO LIMA EG. 4.972.086



Natural de Cruzília-MJ, nascido em 18 de agosto de 1930.

Começou o curso primário com professora particular, em
140, na fazenda. Continuou em Juiz de Fora-MG. Fez o 3º ano primáreo num Colégio Particular Santa Rita. Depois, em outubro de 1942 /
151 admissão na Academia de Comércio da Congregação Verbo Divino em
152 de Fora. Transferiu-se para São João Del-Rei, onde fez 3 anos /
153 ginásio no Colégio dos Franciscanos e terminou o mesmo em Juiz de
157 na Academia.

Em 1949, iniciou o Científico, hoje Colegial, em Leopol Eina-MG, onde fez também o Tiro de Guerra. De 1951 a 1953 terminou o Eureo Científico e fez juntamente o Curso Técnico de Contabilidade / Excuzeiro-SP.

De 1954 a 1957 fez o Curso de Pedagogia em Lorena-SP, na Farildade Salesiana, com habilitações para:

- Area de Educação;
- Filosofia;
- Matemática de 1º grau e
- História de 1º e 2º graus.

Em 1958, começa o trabalho em Queluz, no mês de março, participando dos exames de admissão da 1ª turma - Inauguração Ofi-

Foi Professor de Matemática e História.

Teve na Direção da EEPSG "Prof. José de Paula França",

Depois voltou a lecionar.

Em abril de 1987, começou no Cargo de Assistente de Di-

Prequentou diversos cursos seminários, encontros e pa-

- Legislação de Ensino;
- Guias Curriculares;
- Rede Fisica;
- Estudo de Constituições;
- Congresso da A.P.M. (Associação de Pais e Mestres) em



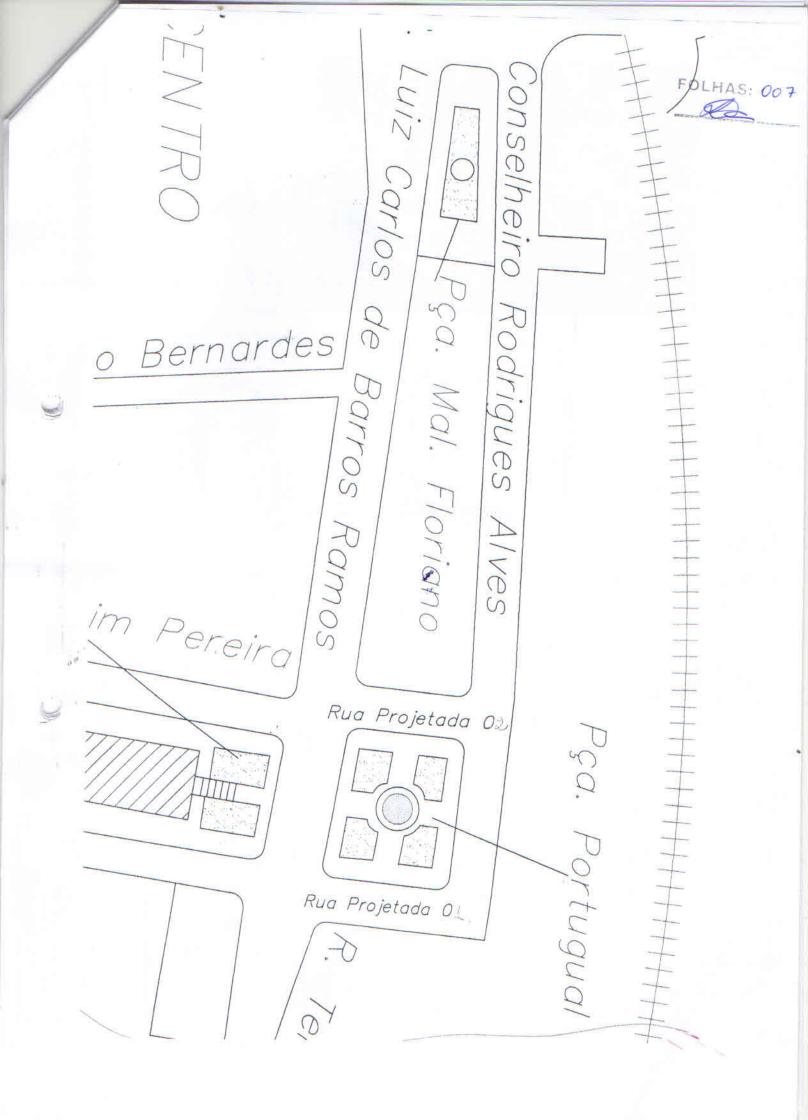
- Encontro de Professores de Matemática e História, etc.

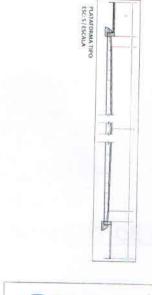
Defensor intransigente de um profissional autêntico co-

- eficiência no trabalho:
- responsabilidade;
- qualidades morais;
- assiduidade e veracidade acima de tudo.

Trinta anos bem aproveitados em benefício dos jovens des décadas e dessa região.

Para um profissional da Educação, a vocação é essencial/ mra se tornar uma "Vida sadía em mente bem formada".



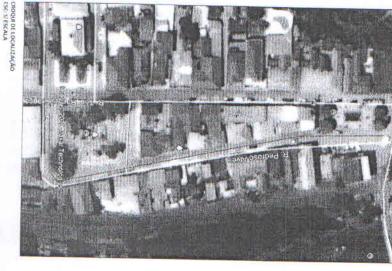


192.36m 46,00m

FORECKIAGEM EXTERGED 100% 100% 100% 100% 100%

And the second of the second o

Prefeitura de Qi



PARE

POSTJEA

7

1+12,00

RUA CONSELHERO RODRIGUES ALVES

SARJETA DE CONCRETO

BRAG



